

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG e Resolução nº 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. ento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 27/02/2023 a 27/02/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Glayson Dos Santos Vieira	AG05020523	HGI-1A80	545-22	09/12/2022	195,23
Jardel Felipe Santos Rodri	AG05020533	JQM-6G28	518-51	15/12/2022	195,23

Gilmar Hilario Ribeiro

Diretor Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG e Resolução nº 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. ento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 27/02/2023 a 27/02/2023

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral</p> <p>Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG.</p> <p>CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007</p> <p>Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p>	
---	---	--

**DOE - SARZEDO****DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1316, terça-feira, 28 de fevereiro de 2023**

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Rhilemonn Dias De Carvalho	AG05020824	HNG-0906	518-52	18/12/2022	195,23
Wallace Gomes De Faria	AG05020817	HNB-7659	518-51	19/12/2022	195,23

Gilmar Hilario Ribeiro
Diretor Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito do Município de Sarzedo, estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN -MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as notificações de autuação de infrações de trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Sarzedo - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 27/02/2023 a 28/02/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Adriana Evaristo Martins	AG05008454	KWP-3D29	605-01	20/02/2023	12:30
Elivelto Carlos Pires Zeferino	AG05008452	EST-6I27	556-80	17/02/2023	19:20
Gabriel Junior Barbosa Ursine	AG05008394	RML-7A79	604-12	27/02/2023	06:06
Geraldo Aparecido Mendes	AG05008395	EDW-6515	596-70	27/02/2023	05:40
Geziel Alves Silva	AG05003118	HKG-6D17	604-12	27/02/2023	04:55
Gilberto Marinho	AG05008331	OZT-5J36	545-21	24/02/2023	00:23
Ismael Ferreira Jorge Filho	AG05008396	GXT-0486	604-12	27/02/2023	04:12
Jose Marcio Da Silva	AG05008453	NVN-0D70	556-80	17/02/2023	19:20
Juneo Cesar Dias De Souza	AG05008327	HHQ-4772	604-12	23/02/2023	05:21
Localiza Rent A Car S.a.	AG05008328	RNL-1A43	604-12	23/02/2023	05:23
Magna De Carvalho Silveira	AG05008398	PVT-2D59	653-00	27/02/2023	00:56
Manoel Petronilo Da Silva Maia	AG05008330	FNJ-3C45	604-12	23/02/2023	05:29
Marcos Paulo Pains Da Silva	AG05008329	HJV-4J58	604-12	23/02/2023	05:25
Marlon Christian C.da Costa	AG05008390	PUS-9924	601-75	26/02/2023	03:52
Randy Carlos Da Silva	AG05008391	RKD-6D16	550-90	25/02/2023	23:15
Randy Carlos Da Silva	AG05008393	RKD-6D16	604-12	23/02/2023	05:33
Ricardo Francisco Ferreira	AG05008392	RMK-3E90	604-12	23/02/2023	05:32
Samatra Comercio E Transpltda	AG05008299	RFT-5G01	604-12	23/02/2023	05:18
Seat Engenharia Eireli	AG05003120	QMU-2B10	604-12	27/02/2023	06:15
Tag Servicos E Terraplanagem Ltd	AG05008297	OWI-4G34	604-12	23/02/2023	05:07
Tag Servicos E Terraplanagem Ltd	AG05011271	OWI-4G34	605-03	20/02/2023	06:30
Thais Soares Silva De Jesus	AG05008399	HMJ-8992	550-90	26/02/2023	23:11
Tiago Moreira De Paula	AG05008389	FMB-2E85	545-22	25/02/2023	23:15

Gilmar Hilario Ribeiro
Diretor Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2023, cujo objeto é: “Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de bancos (estofamentos) da frota do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, com EXCLUSIVIDADE de disputa e de contratação para micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123), conforme especificações presentes no termo de referência”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 13/03/2023, horário: 09:30hs, local: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG. Edital disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 28 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG. O Município de Sarzedo/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2023, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação profissionalizante para motorista, monitores e curso técnico para Secretários Escolares da Secretaria Municipal de Educação”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **15/03/2023**, 09h30min., local: Sala de Licitações, Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG. Edital pelo website: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 28 de Fevereiro de 2023.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerai
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-800
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

1 Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023 às 09hs48min (nove horas e
2 quarenta e oito minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à
3 Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo
4 realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da CCJ do Exercício de 2023, que contou
5 com a presença dos vereadores: a saber: Daniela Cristina Teixeira Salles,
6 Edmilson Miguel Júlio, José Estevam Lourenço Neto, José Luiz de Santana,
7 Gilberto José da Silva, Marcos Antônio de Almeida e Rodrigo Antônio Ferretti.
8 Representantes do Poder Executivo Municipal: Procurador Municipal, Dr. Marco
9 Túlio Batista Salomão; Secretário Municipal de Governo, Senhor Otávio Cardoso
10 Pinheiro; a Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Barbosa Campos; o
11 Contador Municipal, Senhor Roberto José dos Santos e a Dra. Fabiana Gomes
12 Pinheiro, servidora da Procuradoria Municipal. A assessora da Vereadora
13 Gabriela Valeska Henriques, sra. Camila Bruna. Servidores desta Casa
14 Legislativa conforme lista de presença anexa. Após a Oração do Pai Nosso, o
15 Exmo. Senhor Presidente da CCJ vereador Edmilson Miguel Júlio agradeceu a
16 presença de todos. Logo informou aos presentes quais projetos serão discutidos
17 nesta Reunião, a saber: Projetos de Lei Complementar 02/2023, Projetos de Lei
18 55 e 56 de 2022; Projeto de Lei 01/2023, o Projeto de Lei 53/2022 não entrará
19 na pauta do dia, pois foi colocado equivocadamente. Prosseguindo o Presidente
20 da CCJ colocou em pauta o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2023**
21 *“Revisa o valor de vencimento dos servidores do Poder Executivo, altera nível*
22 *de vencimento dos profissionais da Educação e altera dispositivos da Lei*
23 *Complementar nº 04 de 20 de janeiro de 1997 e dá providências”*. Durante as



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

24 discussões, fizeram o uso da palavra o Secretário de Governo Sr. Otávio
25 Cardoso Pinheiro que explanou sobre a necessidade da união entre os poderes
26 Executivo e Legislativo para a solução dos problemas do município. Em relação
27 ao Projeto, foi pedida a urgência na tramitação, e expos que foram feitos
28 estudos para analisar as condições financeiras do município, que sempre
29 buscou cumprir com o piso salarial nacional para os servidores municipais. Será
30 necessário fazer alguns levantamentos para os próximos anos sobre a criação
31 de alguns cargos comissionados para auxiliarem na gestão das escolas
32 municipais, para os próximos 10 anos. Logo a palavra foi passada para o
33 Contador municipal, Sr. Roberto Santos, que explanou sobre a necessidade da
34 parceria entre Câmara e Prefeitura, explicou que no ano de 2022 foi gasto com a
35 folha de pagamento de pessoal 38.67%, com uma folga de 16% no índice
36 exigido pela legislação, pela boa gestão de pessoal e pela arrecadação do
37 município. Com o projeto aprovado ficará ainda com um total de 44.5% ainda
38 com "folga" em relação ao permitido por lei; o projeto não extrapolará os limites
39 permitidos para o município. Esses índices e valores podem ser conferidos no
40 portal da transparência, pois já estão publicados. Questionado pelo relator da
41 CCJ, vereador José Luiz de Santana sobre qual o valor do IPCA fechou no ano
42 de 2022, o Sr. Roberto respondeu que o índice fechou em 5.87%, aumento real
43 de 4.13% em relação à inflação. Prosseguindo a palavra foi passada à
44 Secretária de Educação que aduziu que com a aprovação do projeto o salário
45 dos professores e supervisores ficará acima do piso nacional, os demais
46 servidores receberão o aumento geral de 10%, que não se somam. Perguntado
47 pela Presidente da Câmara, vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, para
48 esclarecer sobre o aumento de 10 e de 15%, a secretária explicou que no
49 magistério existem alguns cargos de 40 horas e de 25 horas, como
50 supervisores, são pagos proporcionalmente e o município sempre pagou acima
51 do piso nacional. O vereador Rodrigo Antônio Ferretti questionou se os
52 supervisores que trabalham 25 horas recebem o piso nacional? A secretária



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

53 respondeu que eles recebem acima do piso nacional para 25 horas. O vereador
54 José Luiz de Santana solicitou ao Secretário de Governo que explicasse melhor
55 sobre os cargos que serão criados, o mesmo explanou sobre o cargo de maior
56 quantidade, 16 cargos, com o salário em torno de R\$ 2.898,90. O vereador
57 solicitou que se aumente o índice de 10% para 15% para ficar acima de 44%
58 para a folha de pagamento de pessoal tendo em vista que no próximo ano não é
59 permitido conceder aumento aos servidores. O contador Roberto falou que se
60 deve ter precaução, seria mais plausível que em 06 meses fosse novamente
61 discutido esse assunto para que não seja precipitado o aumento, e que até o
62 mês de abril de 2024 é permitido conceder aumentos. O procurador Marco Túlio
63 explicou que dentro da legislação eleitoral, a administração terá todos os
64 cuidados e precauções para que seja cumprido o salário mínimo municipal que é
65 de R\$ 1.553,20. O vereador José Estevam colocou que se faz necessário esse
66 aumento de 10% para 15% nesse momento e não para o próximo ano.
67 Sugestionou que projetos assim sejam apresentados no mês de dezembro para
68 que não haja percas para os servidores. Logo o procurador Marco Tulio solicitou
69 que seja verificada a possibilidade de apresentação de requerimento de
70 dispensa de interstício para apreciação desse projeto e deixou claro que não é
71 vontade contrária do chefe do Executivo conceder esse aumento. O contador
72 Roberto aduziu que caso seja aprovado o índice de 15%, significará 6 milhões
73 de reais a mais no orçamento, subindo para 48 a 49% o total da folha de
74 pessoal, próximo ao limite permitido de 54%. Sobre o índice de aumento para os
75 ACS, foi explicado que receberão o reajuste de 10% e o piso ficará acima do
76 teto nacional. O vereador José Estevam questionou à Secretária de Educação
77 sobre um curso que deveria ter sido feito pelas secretárias escolares, para que
78 recebam gratificação e não foi realizado. A secretária explicou que está sendo
79 licitado para que o curso aconteça o mais rápido possível. Após as discussões,
80 ficou acordado que o projeto será votado na CCJ nesta data, e será realizada
81 reunião extraordinária para aprovação. Após breve fala, o vereador Gilberto José



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

82 da Silva se ausentou da reunião às 11h20min. Juntamente com o contador
83 municipal Roberto José. Prosseguindo os trabalhos, o presidente da CCJ
84 colocou em pauta o **PROJETO DE LEI 55/2022** "Dispõe sobre a denominação
85 na nova praça do trevo de Sarzedo "Antônio Faustino dos Santos;" (Lampinha) e
86 dá outras providências.", de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto,
87 que explanou que será uma justa homenagem ao Sr. Antônio, apoiado também
88 pelo vereador Rodrigo Antônio Ferretti. Em seguida foi colocado em pauta o
89 **PROJETO DE LEI 56/2022** "Dispõe sobre a denominação da pista Skate pública
90 municipal no Bairro Santa Rosa, Município de Sarzedo." De autoria do vereador
91 José Luiz de Santana, que falou um pouco sobre a história do jovem Vinícius
92 que era skatista, sobrinho de uma ex-servidora desta Casa e faleceu
93 precocemente. Continuando foi colocado em pauta o **PROJETO DE LEI 01/2023**
94 "Dispõe sobre a denominação na nova praça do Bairro Santa Cecília, Sarzedo-
95 MG "João Narciso Campos" e dá outras providências", de autoria do vereador
96 Rodrigo Antônio Ferretti, que aduziu sobre o Sr. João Narciso, pai da Secretária
97 municipal Sra. Eliane Barbosa, que é merecedor desta justa homenagem. Por
98 fim, após as discussões as matérias foram colocadas em única discussão e
99 única votação conforme a seguir: Projeto de Lei Complementar 02/2023 que
100 colocado em votação na CCJ e Comissão de Educação foi aprovado por
101 unanimidade pelas comissões. Projeto de Lei 55/2022 foi colocado em votação
102 pela CCJ sendo aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei
103 56/2022 que colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes
104 na CCJ e o Projeto de Lei 01/2023 que colocado em votação foi aprovado por
105 unanimidade pela CCJ. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo.
106 Senhor Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada
107 a reunião, às 11h47min (onze horas e quarenta e sete minutos), da qual foi
108 lavrada, a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 1ª Reunião
109 Ordinária da CCJ de 2023, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo
110 Presidente, pelo Relator e demais presentes.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gera
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-801
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.

111

112 SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

113 **VEREADORES PARTICIPANTES**

114 *Daniela Cristina Fuxa Sales*

115 *Edmilson Miguel Filho*

116 *Luiz Carlos*

117 *Yolvi Odeker*

118 *Jose fins de Santana*

119

120

121

122

123

124

125 **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

126

127

128

129

130 **SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO**

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142


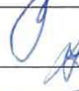











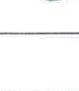


ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA 1ª REUNIÃO DA CCJ DE 2023, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO, NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA COM OS VEREADORES E REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, PARA ANÁLISES E DISCUSSÕES DOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR 02 DE 2023, PROJETOS DE LEIS 01 DE 2023, 53,55 E 56 DE 2022.

SARZEDO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nº	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	ENTIDADE/SETOR
01	João José de Santana		Câmara
02	Arnaldo Augusto Pereira Leite		Câmara
03	Edmilson Miguel Fylio		CÂMARA.
04	José Osório Loureiro Neto		Câmara
05	Gilberto José da Silva		Câmara
06	Rodrigo Antônio Junqueira		C.M.S
07	David Cardoso Pinheiro		SEGOV
08	Kelli Cristina Pinheiro		SEM
09	Alexandra F. de S. Silva		Educação
10	Marcos Antônio Almeida		Câmara
11	Marcos Túlio Falcões		Troca de ideias
12	ROBERTO SALES		FAZENDA
13	Fabiara Gomes Pinheiro		Troca de ideias
14	Eliane Barbosa Campos		SME
15			
16			
17			